



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001- 26
Taguaí – Capital das Confecções

RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2.019

“Altera o art. 305 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taguaí e dá outras providências.”

IZAÍAS TENCA, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, com fulcro no art. 252, III, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O artigo 305 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 305.** O tempo de que dispõe o vereador para uso da palavra é assim fixado:

I – 10 minutos:

- a) discussão de vetos;
- b) discussão de projetos;
- c) discussão de parecer da Comissão Processante no processo de destituição de membro da Mesa, pelo relator e pelo denunciado;

I- A- 8 minutos para uso da Tribuna para versar tema livre, na fase do Expediente.

II- 5 minutos:

- a) discussão de requerimentos;
- b) discussão de redação final;
- c) discussão de indicações, quando sujeitas à deliberação;
- d) discussão de moções;

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 40 Tel (014) 3386 1552. Taguaí – SP. CEP 18890-000

Site: www.camarataguai.sp.gov.br – e-mail: contato@camarataguai.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001- 26

Taguaí – Capital das Confeções

- e) discussão de pareceres, ressalvado o prazo assegurado ao denunciado e ao relator no processo de destituição de membros da Mesa;
- f) acusação ou defesa no processo de cassação do prefeito e vereadores, ressalvado o prazo de duas horas, assegurado ao denunciado;
- g) apresentação de requerimento de retificação da Ata;
- h) apresentação de requerimento de invalidação da Ata, quando da sua impugnação;
- i) encaminhamento de votação;
- j) questão de ordem.

III- um minuto para apartear.”

Art. 2º - A presente alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Sala de Sessões “Vereador Nico Manesco”,
Taguaí, 05 de junho de 2019.

IZAÍAS TENCA
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa